



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.554.174/0001-82  
Rua Vereador Ramos, 746 – Centro  
Esperantina – PI. CEP: 64180-000

---

PORTARIA Nº115, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a contratação de Leiloeira Oficial, para conduzir Leilão Municipal de alienação de bens móveis inservíveis e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUI, no uso das suas atribuições legais, especialmente em conformidade com a Lei nº 1.379/2019 e a Lei Orgânica do Município,

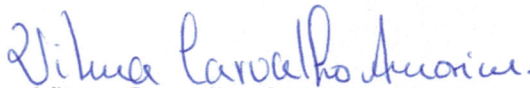
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar a Senhora Suzana Conceição Medeiros de Carvalho, CPF nº 305.187.091-91, matrícula nº 04/96 JUCEPI, como Leiloeira Oficial, para realizar o Leilão de bens móveis inservíveis, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.379/2019, de 6 de agosto de 2019.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;      Cientifique-se      e      Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

  
Vilma Carvalho Amorim  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.554.174/0001-82  
Rua Vereador Ramos, 746 – Centro  
Esperantina – PI. CEP: 64180-000

**PORTARIA Nº115, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

Dispõe sobre a contratação de Leiloeira Oficial, para conduzir Leilão Municipal de alienação de bens móveis inservíveis e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUI, no uso das suas atribuições legais, especialmente em conformidade com a Lei nº 1.379/2019 e a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar a Senhora Suzana Conceição Medeiros de Carvalho, CPF nº 305.187.091-91, matrícula nº 04/96 JUCEPI, como Leiloeira Oficial, para realizar o Leilão de bens móveis inservíveis, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.379/2019, de 6 de agosto de 2019.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;            Cientifique-se            e            Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

  
Vilma Carvalho Amorim  
Prefeita